



# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA  
PROCURADORIA JURÍDICA

## DECRETO Nº 1.352 /2005



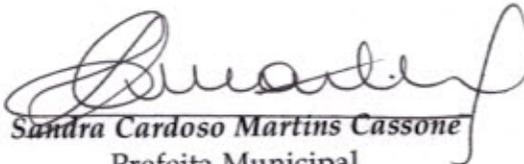
*"Nomeia Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Itaquirai e dá outras providências".*

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

### D E C R E T A :

- Art. 1º -** Fica nomeada a Assessora de Promoção Social, Sr<sup>a</sup> **Luciane Telemberg Sell**, portadora da cédula de identidade RG nº 000956.492 SSP/MS, inscrita no CPF/MF nº 454.608.259-20, Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do Município de Itaquirai Estado de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.
- Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai - MS, 14 de setembro de 2005.**

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal